

## DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA – 11 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 81

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

■ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ 2º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) № 009/2022: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE/BA.

## IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte Ba
- Tel: (73) 3688-2146



Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piraí do Norte homologa o 2º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP nº 009/2022, que tem como objetivo PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO nº 098/2022, por 12 meses. Tendo como empresa: ADENILSON SANTOS DE SOUZA inscrito com o CNPJ nº 34.150.186/0001-87, situada no povoado do mineiro, Zona Rural, Nº 255, Piraí do Norte - Ba CEP: 45.436-000, que tem como o objeto do presente instrumento a contratação de Pessoa Física ou Jurídica na prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Piraí do Norte/BA, que serão prestados nos preços constantes da Proposta Contratada e nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo) do Edital e integrante deste Contrato como anexo obrigatório, referente a (Rota 27).

Piraí do Norte (BA), 04 de junho de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA Prefeito Municipal